



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de junho de 2015

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000018/2006-06 e 23001.000133/2007-56	Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	José Fernandes de Lima (Presidente), Luiz Fernandes Dourado (Relator), Antonio Carlos Caruso Ronca, Francisco Aparecido Cordão, Gilberto Gonçalves Garcia, Luiz Roberto Alves, Malvina Tania Tuttman, Márcia Angela da Silva Aguiar, José Eustáquio Romão, Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Sérgio Roberto Kieling Franco.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000040/2015-31	Décio Alves de Lima	Recurso contra decisão da Universidade de Brasília que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação obtido na Universidad Americana, em Assunção, no Paraguai.	Paulo Barone
2.	23001.000028/2014-46	Edson Reis Meira	Recurso contra decisão da Universidade Federal da Bahia – UFBA, que indeferiu o pedido de reconhecimento dos diplomas de Mestrado em Linguística Histórica e Balcânica e de Doutorado em Linguística, obtidos, respectivamente, na Universidade de Tessalônica “Aristotelio” e na Universidade Nacional e Kapodistriaka de Atenas, na Grécia.	Gilberto Garcia
3.	23001.000177/2014-13	Jane Lewandowski Cegielka	Recurso contra decisão da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, que indeferiu o pedido de revalidação do diploma de mestrado em Fisioterapia emitido pela Academia de Educação Física de Wroclaw, na Polônia.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	23001.000035/2015-29	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda. - IDEAU	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, da Faculdade de Getúlio Vargas, com sede no município de Getúlio Vargas, no estado do Rio Grande do Sul. (Ref. e-MEC 201211111)	Gilberto Garcia
5.	e-MEC 201207346	Instituto Modelo de Ensino Superior	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria 726 de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, indeferiu o pedido de autorização do curso tecnológico de Gestão de Recursos Humanos, da Faculdade Modelo, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.	Gilberto Garcia
6.	e-MEC 201303478	Associação Universitária e Cultural da Bahia	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 350, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da Universidade Católica de Salvador - UCSAL, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, campus de Vitória da Conquista.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
7.	23001.000175/2014-16	Neide Néri Carvalho Batista	Recurso contra decisão da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, que indeferiu o pedido de revalidação do diploma de mestrado em Gestão Empresarial emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, na cidade de Vila Real, em Portugal.	Yugo Okida
8.	e-MEC 201303344	Centro de Estudos III Millenium Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 344, de 29 de maio de 2014, indeferiu o pedido de autorização de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade Ciências da Vida, com sede no município de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais.	Yugo Okida
9.	23000.017809/2011-37	ASBEC – Sociedade Baiana de Educação e Cultura S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 134, de 8 de julho de 2014, publicado no DOU em 11 de julho de 2014, determinou a redução de 20 (vinte) vagas na oferta do curso superior de bacharelado em Nutrição, do Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE, que passará a ofertar 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	23001.000078/2014-23	Associação Aparecidense de Educação	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 236, de 15 de abril de 2014, publicada no DOU de 16 de abril de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, bacharelado, da Faculdade Alfredo Nasser, com sede no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás. (ref. e-MEC nº 201210256)	José Eustáquio Romão
11.	23000.005523/2014-51	Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 208 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, determinou, cautelarmente, o sobrestamento dos processos de regulação e a limitação das quantidades de novos ingressos de estudantes nos cursos da Faculdade de Administração de Cataguases, dentre outras medidas.	Luiz Curi <u>Pedido de vistas:</u> Conselheiro Sérgio Franco
12.	e-MEC 200813978	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 161 de 19 de setembro de 2011, publicado no DOU de 21 de setembro de 2011, aplicou medida cautelar de sobrestamento do processo, além de suspensão integral e parcial de ingressos de novos alunos da Faculdade de Santa Catarina – FASC, com sede no município de São José, Estado de Santa Catarina.	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
13.	23000.000323/2014-11	Instituto Adventista de Ensino - IAE	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 662, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2013, que indeferiu o pedido de unificação do Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, sediado no município de São Paulo, com a Faculdade Adventista de Hortolândia – FAH, sediada no município de Hortolândia, ambos no estado de São Paulo, mantidos pelo Instituto Adventista de Ensino – IAE.	Erasto Fortes
14.	23001.000162/2014-47	Sociedade Nacional de Agricultura	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 02 de maio de 2014, publicada no DOU de 05 de maio de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais, com sede no município de Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. (ref. e-MEC nº 201206719).	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
15.	23000.008914/2013-47	Universidade de Fortaleza	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, que, por meio da Portaria nº 628/2013, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade de Fortaleza, localizada no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.	Erasto Fortes
16.	23000.003248/2011-99	Associação de Educação e Assistência Social São Marcos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 28/2012 – SERES/MEC, determinou o descredenciamento da Universidade São Marcos, por aplicação da penalidade do art. 52, IV, do Decreto nº 5.773/2006.	Luiz Dourado
17.	23000.019896/2013-29	Multieducativa Sociedade Educacional Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 186, de 31 de julho de 2014, publicado no DOU de 1º de agosto de 2014, determinou o descredenciamento da Faculdade Multieducativa, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Dourado
18.	e-MEC 201355765	CEE – Centro de Estudo Especializados	Credenciamento da Faculdade Unida de Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 201304797	União Cultura e Educacional de Angeles	Credenciamento da Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo - UCESP, a ser instalada no município de Paragominas, estado do Pará.	Erasto Fortes
20.	e-MEC 201304782	Instituto de Ensino Dalva Campos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Fasipe Mato Grosso, a ser instalada no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Joaquim Neto
21.	e-MEC 201304681	Ser Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Jabotão dos Guararapes, a ser instalada no município de Jabotão dos Guararapes, estado de Pernambuco.	Paulo Barone
22.	e-MEC 201305254	Sociedade Educacional Pinhalzinho	Credenciamento da Faculdade São José, a ser instalada no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina.	Paulo Barone
23.	e-MEC 200903121	Fundação Universidade de Itaúna	Recredenciamento da Universidade de Itaúna, com sede no Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais.	Sérgio Franco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	e-MEC 200904977	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Recredenciamento da Universidade de Caxias do Sul - UCS, com sede no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sérgio Franco
25.	e-MEC 201116297	Sociedade Educacional Desembargador Plínio Pinto Coelho Ltda	Recredenciamento da Faculdade Santo Antônio de Pádua, com sede no município de Santo Antônio de Pádua, no estado do Rio de Janeiro.	Gilberto Garcia
26.	e-MEC 201100393	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Cidade do Salvador, com sede no município de Salvador, estado da Bahia.	Gilberto Garcia
27.	e-MEC 201207793	Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A.	Recredenciamento das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, com sede o município de União da Vitória, estado do Paraná.	Gilberto Garcia
28.	e-MEC 200908227	Universidade Federal do Ceará	Recredenciamento da Universidade Federal do Ceará – UFC, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
29.	e-MEC 20077003	Fundação Getúlio Vargas	Recredenciamento da Escola de Direito de São Paulo, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.	José Eustáquio Romão
30.	e-MEC 200905147	União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda – UNIME	Recredenciamento da Faculdade Unime de Ciências Exatas e Tecnológicas, com sede no Município de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.	José Eustáquio Romão
31.	e-MEC 201011570	GUATAG Associação de Assistência Educacional	Recredenciamento da Faculdade Projeção de Planaltina, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	José Eustáquio Romão
32.	e-MEC 200905629	C.Vieira Serviços	Recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Piauí, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Erasto Fortes
33.	e-MEC 20076803	Fundação Educacional Vale do Itapemirim - FEVIT.	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro do Itapemirim, com sede no município de Cachoeiro do Itapemirim, estado do Espírito Santo.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
34.	e-MEC201009646	Instituto Metodista de Ensino Superior	Recredenciamento da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, com sede no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
35.	e-MEC 200912155	Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo	Recredenciamento da Universidade Feevale, com sede no Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
36.	e-MEC 201203501	União Dinâmica de Faculdades Cataratas UDC Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Anglo-Americano, com sede no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.	Joaquim Neto
37.	e-MEC 201208268	Associação Cultural e Educacional do Pará	Recredenciamento do Centro Universitário do Estado do Pará, com sede no município de Belém, estado do Pará.	Joaquim Neto
38.	e-MEC 201109188	Fundação Francisco Mascarenhas	Recredenciamento das Faculdades Integradas de Patos, com sede no município de Patos, estado da Paraíba.	Paulo Barone

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
39.	e-MEC 201200767	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Vitória, com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo.	Paulo Barone
40.	23001.000079/2015-59	Rogério Epifanio de Almeida	Solicitação de autorização para cursar 75% (setenta e cinco por cento) do regime de internato do curso de Medicina das Faculdades Integradas Aparício Carvalho (FINCA), localizada na cidade de Porto Velho – RO, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Santo Antônio, localizado da cidade de Salvador, estado da Bahia.	Erasto Fortes
41.	23001.000095/2012-07	Fundação Instituto de Ensino para Osasco	Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos em cursos de Mestrado em Administração em Tecnologia em Sistemas de Informação, ministrados pelo Centro Universitário da Fundação Instituto de Ensino para Osasco (UNIFIEO).	José Eustáquio Romão
42.	23001.000065/2015-35	Antonia Rosieide de Lima Alves	Convalidação de estudos realizados no curso de graduação em Rede de Computadores, bacharelado, concluído na União Educacional do Norte - UNINORTE.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
43.	23001.000051/2008-92	Associação Nacional dos Docentes de Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho	Proposta de mudança do currículo de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	Gilberto Garcia
44.	23001.000169/2014-69	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, referente à Avaliação Trienal de 2013 (período 2010-2012).	Sérgio Franco
45.	23001.000199/2014-75	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.	Sérgio Franco